

PORTARIA SAEB/SRH Nº 136 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em razão do trânsito em julgado da ação judicial a seguir relacionada, que garantiu a candidata o prosseguimento no Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia/2019, de acordo com a Região de Classificação - Município/Sede e Sexo declarados no ato da inscrição **RESOLVE**: tornar pública a **exclusão** da candidata listada a seguir da **condição *sub judice***, passando esta a concorrerem condição regular.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino

Região de Classificação – 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

NÚMERO	NOME	PONTOS	CLASS.	DECISÃO JUDICIAL
2044971-2	Ramilene Carneiro Souza	165,00	7 ^a	8036183-18.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos